PERGUNTAS MAIS FREQUENTES DA SOCIEDADE

Em atendimento à Lei federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e ao seu regulamento, o Decreto estadual nº 1.048, de 2012, disponibilizamos abaixo as respostas às **perguntas mais frequentes da sociedade** relacionadas com os serviços e atividades da Epagri:

SUMÁRIO

1 SERVIÇOS E PRODUTOS DA EPAGRI 3

Quais são os serviços públicos oferecidos pela Epagri e como posso acessá-los? 3

Onde consigo informações sobre produção agrícola de Santa Catarina? 3

Onde consigo acesso às obras e publicações técnicas da Epagri? 4

Quais são as modalidades de tecnologias desenvolvidas pela Epagri? 4

Como faço para saber dos eventos que a Epagri organiza e cronograma? 4

Onde encontro o escritório da Epagri mais próximo da minha residência? 5

Como faço para comprar as sementes e mudas da Epagri? 5

2 GESTÃO DE PESSOAS: CONCURSOS PÚBLICOS E CONTRATAÇÕES 5

Quando serão realizadas as contratações dos candidatos aprovados no último concurso público (Edital nº 001/2022)? 5

Quais cargos estão vagos na Epagri? 6

Onde consigo acesso ao Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) da Epagri e acordos coletivos de trabalho da Epagri? 6

Como faço para trabalhar na Epagri? 7

O concurso público do Edital nº 001/2022 será prorrogado? 7

Como posso participar do “Programa Jovem Aprendiz”? 7

Onde consigo acessar o PDVI da Epagri? 8

O empregado público da Epagri pode ser administrador ou sócio de empresa? 8

3 OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA 9

Onde apresentar as manifestações sobre denúncias, reclamações, elogios, sugestões ou solicitações? 9

Eu posso apresentar denúncias, reclamações, elogios, sugestões ou solicitações pessoalmente? 9

É necessário se identificar para registrar uma denúncia? 9

Como tenho acesso ao conteúdo dos processos licitatórios e aos processos administrativos sancionadores de fornecedores da Epagri? 10

Como faço para fazer um pedido de acesso à informação à Epagri? 10

1 SERVIÇOS E PRODUTOS DA EPAGRI

Quais são os serviços públicos oferecidos pela Epagri e como posso acessá-los?

A Epagri presta serviços de educação profissional e tecnológica, pesquisa, assistência técnica e extensão rural. Para mais informações sobre os nossos serviços, recomendamos acessar os seguintes *links*:

https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/solucoes/servicos-tecnicos/

Além disso, o Estado de Santa Catarina também possui um *site* com a **Carta de Serviços ao Usuário**, incluindo os serviços que são prestados pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAR), Epagri, Ceasa e Cidasc na área da agricultura e pesca. Esse *site* está disponível nos seguintes *links*: https://www.sc.gov.br/ e https://www.sc.gov.br/categorias/agricultura-e-pesca

Informações sobre as unidades da Epagri que prestam os serviços da empresa constam no seguinte *link*:

https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/a-epagri/unidades/

Onde consigo informações sobre produção agrícola de Santa Catarina?

Todas as informações trabalhadas pelo Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (Cepa) e que são públicas estão disponíveis através de das principais publicações e plataformas da unidade, sendo o Boletim Agropecuário Catarinense que é publicado mensalmente e pode ser encontrado no *site* da Epagri, no site do Cepa, do Observatório Agro Catarinense e mesmo no *site* do Infoagro.

No site do **Infoagro**, disponível no *link*: www.https://www.infoagro.sc.gov.br/, assim como no *site* do **Observatório Agro Catarinense**, no *link*: https://www.observatorioagro.sc.gov.br/, estão disponíveis as informações sobre a produção agrícola do Estado. Disponibilizamos, inclusive, painéis com informações sobre o mercado agrícola e produção agropecuária, nos seguintes *links*:
https://cepa.epagri.sc.gov.br/index.php/produtos/mercado-agricola/precos-de-insumos-servicos-e-fatores-de-producao/ e
https://www.observatorioagro.sc.gov.br/areas-tematicas/producao-agropecuaria/paineis/.

Onde consigo acesso às obras e publicações técnicas da Epagri?

A Epagri disponibiliza diversas publicações no seu *site*, na aba Soluções > Publicações: https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/solucoes/publicacoes/

Além disso, também são divulgadas publicações no Observatório Agro Catarinense, no *link*: https://www.observatorioagro.sc.gov.br/ e na Revista Agropecuária Catarinense, no *link:* https://publicacoes.epagri.sc.gov.br/RAC.

Nas redes sociais da Epagri (Instagram, Facebook) também são disponibilizadas informações relevantes sobre as atividades da Epagri e sobre a agropecuária catarinense.

Quais são as modalidades de tecnologias desenvolvidas pela Epagri?

A Epagri desenvolve diversas tecnologias em benefício da sociedade. Essas tecnologias são categorizadas em cultivares gerados e registrados; equipamentos; estirpes; insumos; mapeamento/zoneamento; metodologia; prática agropecuária ou aquícola; processo agroindustrial; raça/linhagem; sistema para produção agropecuária, aquícola ou agroindustrial; e *software*.

Mais informações são disponibilizadas no *site* principal da Epagri e no *site* do Núcleo de Inovação Tecnológica da Epagri (NIT), que atua na transferência das tecnologias da Epagri para o mercado, nos seguintes *links*:

https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/solucoes/tecnologias/

https://nit.epagri.sc.gov.br/#

Como faço para saber dos eventos que a Epagri organiza e cronograma?

No *site* da Epagri, há o calendário de cursos e eventos, onde geralmente os principais eventos para o público externo são divulgados (https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/solucoes/cursos-e-eventos/).

Se algum evento ainda não estiver divulgado neste calendário para o município, isso não significa necessariamente que não haja eventos programados na sua região, mas pode ser apenas que a equipe responsável pela programação optou por não divulgá-los no calendário estadual.

Dessa forma, sugerimos consultar o *link* acima e, caso necessário, entrar em contato com a unidade da Epagri da região da sua residência: https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/a-epagri/unidades/.

Onde encontro o escritório da Epagri mais próximo da minha residência?

No *link* https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/a-epagri/unidades/ são disponibilizadas informações de todas as unidades da Epagri (endereço, horário de atendimento, quadro funcional etc.).

Como faço para comprar as sementes e mudas da Epagri?

A Epagri desenvolve cultivares, que são novas variedades de sementes e mudas (p. ex. sementes que consomem menos água no cultivo etc.), conforme requisitos previstos na legislação. Informações sobre as nossas cultivares constam no *site*:

https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/solucoes/tecnologias/cultivar-geradolancado/

Para inserir essas cultivares no mercado, a Epagri realiza contratos de licenciamentos com produtores e viveiristas, por meio de edital. Assim, são esses produtores licenciados que comercializam as sementes e mudas da Epagri ao público em geral.

Caso necessite de alguma informação específica sobre alguma cultivar ou quais são os produtores licenciados autorizados a comercializá-las no mercado, recomendamos que entre em contato com a unidade que desenvolveu a tecnologia, conforme *link* acima ou faça um pedido de acesso à informação na Ouvidoria da Epagri no site https://www.ouvidoria.sc.gov.br/ (opção 3 - e-SIC).

2 GESTÃO DE PESSOAS: CONCURSOS PÚBLICOS E CONTRATAÇÕES

Quando serão realizadas as contratações dos candidatos aprovados no último concurso público (Edital nº 001/2022)?

A Epagri é uma empresa pública dependente do Tesouro do Estado. Assim sendo, todas as contratações dependem de autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG), conforme Lei Complementar estadual nº 741, de 2019.

Por determinação do GGG, até 1º de maio de 2024, estavam suspensas as nomeações de aprovados em concursos públicos.

Em 18 de maio de 2024, a Epagri obteve decisão favorável do GGG para contratar 11 (onze) candidatos aprovados para as vagas de PcD, conforme Resolução GGG nº 005/2024. Esses candidatos já foram contratados.

Por meio da Resolução GGG nº 34/2024, o GGG autorizou a contração de mais 161 (cento e sessenta e um) candidatos.

E, por meio da Resolução GGG nº 5/2025 , o GGG autorizou a contração de mais 100 (cem) candidatos.

As convocações e contratações serão realizadas conforme a necessidade e conveniência da empresa, conforme prevê o item 17 do edital.

No site há uma aba específica em que estão sendo inseridas as informações sobre o concurso público e respectivas convocações:
https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/concurso-publico-2022/

As resoluções que autorizam as contratações são publicadas no Diário Oficial do Estado e estão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), no link: https://www.sef.sc.gov.br/legislacoes

Quais cargos estão vagos na Epagri?

O quantitativo de cargos atualmente vagos, são aqueles que foram previstos nos códigos de vaga do edital do concurso público do Edital nº 001/2022. O edital do concurso público em que constam essas informações está disponível no link: https://2022epagri.fepese.org.br/?go=edital&mn=1151b3eab3b069d5112ccae1943307c4&edital=1

Onde consigo acesso ao Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) da Epagri e acordos coletivos de trabalho da Epagri?

No Portal da Transparência da Epagri, na aba Despesa > Empregados Públicos > Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) e Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs), no seguinte link:
https://transparencia.epagri.sc.gov.br/?page_id=5206

Como faço para trabalhar na Epagri?

A Epagri é uma empresa pública, prestadora de serviço público, não exploradora de atividade econômica, que tem por objetivo executar políticas de geração e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira, socioeconômica e de assistência técnica e extensão rural e promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da pesca e do meio rural do Estado.

Por isso, a admissão dos empregados públicos da Epagri, regidos pelo regime celetista, é realizada mediante concurso público. Para mais informações sobre o concurso público da Epagri, orientamos acessar o seguinte *link*:

https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/a-epagri/estagios-e-concursos/

O concurso público do Edital nº 001/2022 será prorrogado?

Conforme publicação do Diário Oficial em 07/02/2025, o concurso da Epagri – Edital 01/2022 foi prorrogado, consoante faculta o item 1.5 do edital. A prorrogação da vigência do concurso ocorre por mais 02 (dois) anos, a partir de 03/04/2025.

Como posso participar do "Programa Jovem Aprendiz"?

As inscrições para o Programa Jovem Aprendiz da Epagri devem ser feitas diretamente no Centro Integrado Empresa Escola (CIEE) da sua cidade. Mais informações são disponibilizadas no *link*: https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/a-epagri/estagios-e-concursos/

Onde consigo acessar o PDVI da Epagri?

O Programa de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) da Epagri foi autorizado pela Resolução GGG nº 16/2024, nos termos do Processo SGP-e EPAGRI 3564/2024, págs. 471 a 491, e está condicionado à previsão expressa de cláusula geral de quitação do PDVI, nos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) vigentes durante o período de cobertura do referido Programa. A Resolução GGG nº 16/2024 que autorizou o PDVI da Epagri está disponível no link: https://www.sef.sc.gov.br/legislacoes

O empregado público da Epagri pode ser administrador ou sócio de empresa?

A princípio, não há vedação legal ou normativa interna que vede empregados da Epagri constituírem ou serem sócios de empresa. No entanto, o exercício de atividades profissionais alheias ao contrato de trabalho por parte de empregados da Epagri, incluindo, evidentemente, eventual constituição de empresa, encontra-se disciplinado na alínea "I" do item 8.1.1.1 do Código de Conduta e Integridade, cuja reprodução segue abaixo:

> I) é possível o exercício de atividades profissionais alheias ao contrato de trabalho, desde que não sejam vedadas por este Código e demais legislações aplicáveis, de acordo com as

> seguintes condicionantes, cuja inobservância sujeitará o empregado às sanções disciplinares:
> i. Que a atividade seja realizada **exclusivamente** fora do horário de expediente;
> ii. Que a atividade não seja conflitante com os interesses da Epagri, ainda que de forma reflexa, ou, em tese, tais como: responsável técnico de quaisquer atividades ou empreendimentos de terceiros; exercício de cargos ou funções em cooperativas etc.;
> iii. Que a atividade não configure, ainda que de forma reflexa, ou, em tese, concorrência com as atividades finalísticas da Epagri;
> iv. Que a atividade não seja em desfavor de qualquer órgão da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina;
> v. Que a atividade não constitua acumulação ilícita de cargos públicos.

Em que pese a possibilidade prevista no referido Código, é de fundamental importância atentar para as condicionantes ali previstas, às quais, à luz da legislação vigente e das boas práticas de compliance, sobretudo para inibir qualquer configuração de "conflito de interesse", acrescenta-se:

a) não prestar serviços para potenciais fornecedores ou concorrentes da Epagri, e nem muito menos à Epagri (art. 38, parágrafo único, I, da Lei federal nº 13.303, de 2016).

b) não utilizar informações ou dados obtidos na Epagri ou nos órgãos em que esteve à disposição (alínea "a" do item 8.1.1.2 do Código de Conduta e Integridade);

c) não utilizar qualquer estrutura ou força de trabalho da Epagri para essa finalidade (alínea "f" do item 8.1.1.2 do Código de Conduta e Integridade).

Nesse contexto, diante do caso ou situação concreta, dada à dinâmica do dia-dia, compete precipuamente ao empregado cumprir as disposições do Código de Conduta e Integridade da Epagri, abstendo-se de praticar qualquer ato que o afronte, sob pena de responsabilização.

3 OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA

Onde apresentar as manifestações sobre denúncias, reclamações, elogios, sugestões ou solicitações?

A Epagri, visando total transparência e confiabilidade na prestação de seu serviço à sociedade, disponibiliza um canal de ouvidoria para o registro de denúncias, reclamações, elogios, sugestões ou solicitações. Esse canal está disponível no *site*: https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/ouvidoria/ e é prestado pela Ouvidoria-Geral do Estado e pelo Controle Interno e Ouvidoria da Epagri.

Eu posso apresentar denúncias, reclamações, elogios, sugestões ou solicitações pessoalmente?

Sim. O Controle Interno e Ouvidoria também realiza atendimentos presenciais na Sede Administrativa, na Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, CEP 88.034-901, Florianópolis/SC, sala 30, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Todas as manifestações são obrigatoriamente cadastradas no sistema informatizado de Ouvidoria do Estado.

O requerente pode cadastrar a sua própria manifestação no portal da Ouvidoria, no *link*: http://ouvidoria.sc.gov.br/cidadao_reivindicacao.php. Esse sistema está disponível 24h/dia para cadastro de manifestações. No sistema, o requerente pode optar se deseja se identificar; se deseja o anonimato ou se quer o sigilo dos dados que o identificam.

Ao enviar a manifestação, o sistema informará automaticamente o protocolo da Ouvidoria-Geral do Estado com o código do atendimento e a chave de consulta. Guarde-os para consultar a sua manifestação.

É necessário se identificar para registrar uma denúncia?

Não é necessário fornecer informações pessoais. A denúncia pode ser anônima. No entanto, quanto mais informações sobre o fato o denunciante fornecer, melhor será o direcionamento para apuração e eventual responsabilização de infratores. A manutenção do sigilo da identidade do denunciante é garantida pela Ouvidoria-Geral do Estado de Santa Catarina, na forma do Decreto estadual nº 1.933, de 2022. Esse decreto prevê medidas de salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes (arts. 26 a 30).

É fundamental que as denúncias sejam feitas de forma responsável, com informações verdadeiras e com o objetivo de buscar a verdade e a justiça.

Denúncias mal intencionadas (quando o denunciante apresenta, de modo consciente, informações ou provas falsas, ou ainda, quando informa que alguém cometeu crime, infração ético disciplinar ou ato ímprobo mesmo sabendo que a pessoa é inocente), podem gerar consequências negativas para os envolvidos, criminais, administrativas e civis (art. 339 do Código Penal, art. 19 da Lei de Improbidade Administrativa e art. 27 da Lei de Abuso de Autoridade). Além de desperdiçar recursos públicos/tempo nas investigações, essas denúncias podem prejudicar a reputação das pessoas acusadas injustamente.

Como tenho acesso ao conteúdo dos processos licitatórios e aos processos administrativos sancionadores de fornecedores da Epagri?

Os processos de licitação e os processos administrativos sancionadores movidos contra licitantes e contratados da Epagri são todos cadastrados no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e).

No *link* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio > Consulta de processos, é possível pesquisar o conteúdo do processo, digitando o respectivo número. O acesso às peças fica na aba “Documentos”.

Em regra, o valor estimado da contratação e orçamentação das licitações são informações sigilosas (art. 34 da Lei federal nº 13.303, de 2016). Essas informações permanecem sigilosas até o encerramento fase da competitiva da licitação e somente são divulgadas antes da fase de interposição de recursos.

As informações sobre as licitações e contratações da Epagri são disponibilizadas no Portal da Transparência (aba Despesa > Licitações e Contratos).

Como faço para fazer um pedido de acesso à informação à Epagri?

Por fim, caso queria fazer **pedido de acesso a informações**, orientamos que acesse o **Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)** da Epagri neste *link*, que também é prestado pela Ouvidoria-Geral do Estado e pelo Controle Interno e Ouvidoria da Epagri.

Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações à Epagri, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida. Não serão realizadas quaisquer

exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.